



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.371/2004

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.004."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.400,00 para a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01.27.812.0036.2.027-4.4.90.52.00.00	R\$ 2.000,00
---	--------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.26.782.0055.2.032-4.4.90.51.00.00	R\$ 2.000,00
---	--------------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

09.01.22.661.0039.2.041-4.4.90.52.00.00	R\$ 8.400,00
---	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.30.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

TOTAL	R\$ 17.400,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01.27.812.0036.2.027-3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
---	--------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.26.782.0055.2.032-3.3.90.30.00.00	R\$ 2.000,00
---	--------------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

09.01.22.661.0039.2.041-4.4.60.41.00.00	R\$ 8.400,00
---	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.30.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------

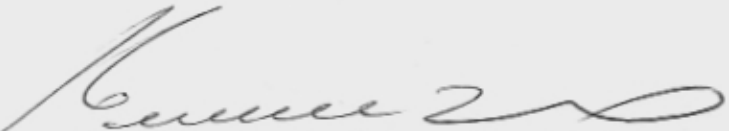
TOTAL	R\$ 17.400,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 02 DE FEVEREIRO DE 2.004.

PUBLICADO NO DIÁRIO MB.

EDIÇÃO Nº 2741 EM 24/03/2004


Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 02/02/2004

DECRETO Nº 2.371/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS-AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.400,00 para a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01.27.812.0036.2.027-4.4.90.52.00.00 R\$ 2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01.26.782.0055.2.032-4.4.90.51.00.00 R\$ 2.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
09.01.22.661.0039.2.041-4.4.90.52.00.00 R\$ 8.400,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.30.00.00 R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 17.400,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01.27.812.0036.2.027-3.3.90.39.00.00 R\$ 2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01.26.782.0055.2.032-3.3.90.30.00.00 R\$ 2.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS
09.01.22.661.0039.2.041-4.4.60.41.00.00 R\$ 8.400,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.30.00.00 R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 17.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 02 DE FEVEREIRO DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL
(original assinado)